



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM N° 25/2007

18 de junho de 2007

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 25/2007

Quartel em Florianópolis, 18 de junho de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/06/07	Terça-feira	Ten Cel Knihs
13/06/07	Quarta-feira	Ten Cel Arnaldo
14/06/07	Quinta-feira	Cel Masnik
15/06/07	Sexta-feira	Ten Cel Mauro
16/06/07	Sábado	Cel Neto
17/06/07	Domingo	Ten Cel Silveira
18/06/07	Segunda-feira	Cel Cláudio

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/06/07	Terça-feira	Cap Vieira
13/06/07	Quarta-feira	Cap Graff
14/06/07	Quinta-feira	Cap Marco Aurélio
15/06/07	Sexta-feira	Cap Verzola
16/06/07	Sábado	Cap Matiuzzi
17/06/07	Domingo	Cap Corrêa
18/06/07	Segunda-feira	Cap Dupont

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 12/06/2007 – Terça-feira
Cmt da Guarda 2º Sgt Stein (08h - 08h)
Sentinela Cb Berto (08h - 08h)

Sentinela Sd Ramos (08h – 08h)

Para o dia 13/06/2007 – Quarta-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt QE Surança (08h – 08h)

Sentinela Cb QE José Carlos (08h – 08h)

Sentinela Sd Eduardo (20h – 08h)

Para o dia 14/06/2007 – Quinta-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt QE Vilson (08h - 08h)

Sentinela Sd Santos (08h – 08h)

Sentinela Sd Miguel (20h – 08h)

Para o dia 15/06/2007 – Sexta-feira

Cmt da Guarda 1º Sgt Macedo (08h – 08h)

Sentinela 3º Sgt QE Berto (08h – 08h)

Sentinela Sd Ramos (08h – 08h)

Para o dia 16/06/2007 – Sábado

Cmt da Guarda 3º Sgt QE Surança (08h - 08h)

Sentinela Cb QE José Carlos (08h – 08h)

Sentinela Cb Nabel (08h - 08h)

Sentinela Sd Cristiane (08h – 08h)

Para o dia 17/06/2007 – Domingo

Cmt da Guarda 3º Sgt QE Vilson (08h - 08h)

Sentinela Sd Santos (08h - 08h)

Sentinela Sd Eduardo (08h – 08h)

Para o dia 18/06/2007 – Segunda-feira

Cmt da Guarda 3º Sgt QE Menezes (08h – 08h)

Sentinela Sd Vigano (08h - 08h)

Sentinela Sd Ramos (08h - 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE RESGATE VEICULAR

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM DIOGO BAHIA LOSSO, Dir. do Curso, sem ônus para o Estado e com os seguintes dados básicos:

1. **NOME DO CURSO:** Curso de Novas Tecnologias de Resgate Veicular;
2. **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** CEBM;
3. **INÍCIO:** 28 Fev 07;
4. **TÉRMINO:** 02 Mar 07;
5. **NÚMERO DE APROVADOS:** 22 alunos;
6. **NÚMERO DE REPROVADOS:** Não houve;]
7. **NÚMERO DE EXCLUÍDOS:** Não houve;
8. **NÚMERO DE DESISTENTES:** Não houve;
9. **CARGA HORÁRIA:** 24 h/a

10. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Pos/Grad	Mat.	Corpor.	Nome	Situação
Cap PM	XXXXXX	CBMES	RODRIGO NASCIMENTO RIBEIRO ALVES	APTO
Cap BM	918705-7	CBMSC	ALDO BAPTISTA NETO	APTO
Cap BM	917399-4	CBMSC	ALEXANDRE CORRÊA DUTRA	APTO
1º Ten BM	924663-0	CBMSC	ALDRIN SILVA DE SOUZA	APTO
1º Ten BM	925320-3	CBMSC	CHRISTIANO CARDOSO	APTO
1º Ten BM	922323-1	CBMSC	DIOGO BAHIA LOSSO	APTO
1º Ten BM	XXXXXX	CBMDF	ELOÍZIO FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO
1º Ten BM	922344-4	CBMSC	MARCOS ALVES DA SILVA	APTO
1º Ten BM	XXXXXX	CBMDF	MARCOS QUINCOSES SPOTORNO	APTO
1º Ten BM	924685-1	CBMSC	RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR	APTO
1º Ten PM	XXXXXX	CBPMESP	CARLOS ALBERTO DE CAMARGO Jº	APTO
1º Ten PM	XXXXXX	CBPMESP	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	APTO
2º Ten BM	XXXXXX	CBMES	LUCAS SOSSAI WALDETÁRIO	APTO
2º Ten PM	XXXXXX	CBPMESP	NEWTON KRÜGER TALLENS JUNIOR	APTO
Sub Ten BM	916208-9	CBMSC	CANTALÍCIO F. OLIVEIRA FILHO	APTO
2º Sgt BM	917642-0	CBMSC	BERNARDO HALFELD	APTO
2º Sgt BM	912243-5	CBMSC	DIRCEU RODRIGUES	APTO
2º Sgt BM	XXXXXX	CBMDF	RENATO AUGUSTO SILVA	APTO
2º Sgt BM	XXXXXX	CBMMG	JOSIAS SOARES DE FREITAS JUNIOR	APTO
Sd BM	920813-5	CBMSC	FLÁVIO HORI DOS SANTOS	APTO
Sd BM	911284-1	CBMSC	FERNANDO LUIZ GASTALDI	APTO
Sd BM	917207-0	CBMSC	RODIGO SOMENSI	APTO

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

(NB Nr 040-DE de 18-06-2007)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Apresentação

A 15-06-2007, o Cel BM mat 909003-7 José Cordeiro Neto, Diretor Operacional, por término do gozo de licença especial.

A 18-06-2007, o Cap BM Nilson Finamor da Silva, do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Bombeiros Militar no CEBM.
(Conf. Ofício nº 1100707 de 18-06-2007 do CBM de Minas Gerais)

Funções Diversas – Diretoria Operacional.

A 15-06-2007, deixa de responder pela Diretoria Operacional o Cel BM mat 900272-3 José

Luiz Masnik, e reassume o Cel BM mat 909003-7 José Cordeiro Neto, por término de licença especial.

Funções Diversas - Diretoria de Ensino

A 19-06-2007, passa a responder pela Diretoria de Ensino o Maj BM 911935-3 Edupércio Pratts, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM mat 909663-9 Edson Cláudio dos Santos, que estará em gozo de licença especial de 19-06-2007 a 18-07-2007.

Funções Diversas - Ajudante-de-Ordens ao Sr. Cmt-Geral.

A 18-06-2007, assume a função de Ajudante-de-Ordens ao Exmo Sr. Cmt-Geral o 1º Ten BM mat 924669-0 Fabiano de Souza, em substituição ao Cap BM mat 916829-0 Cláudio Eduardo Hochleitner, tendo em vista a sua transferência para o CEBM para frequência no Curso de Comando e Estado-Maior do CBMSC.

Comandos Diversos – Cmt da 2ª/3ªBBM

A 18-06-2007, responde interinamente pelo Comando da 2ª/3ªBBM (São Bento do Sul) a 1º Ten BM mat 921245-0 Adriana Souza da Silva, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, o Cap BM José Machado Pereira, para cursar o Curso de Comando e Estado Maior do CBMSC. (Nota 072/3ªBBM/2007 de 3b1@cb.sc.gov.br de 18-06-2007)

Licença Especial – Concessão

Na solicitação do Cel BM mat 909663-9 Edson Cláudio dos Santos, Diretor de Ensino, que requer 1 (um) mês de licença especial referente ao 5º quinquênio a contar de 19-06-2007, através da Parte nº 01/DE/2007 de 5-06-2007, dou o seguinte despacho:

1. De acordo;
2. Cientifique-se;
3. Publique-se.

Em, 18-06-2007

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Férias Regulamentar – Adiantamento de Gozo

Concedo ao Ten Cel BM mat 908692-7 José Mauro da Costa, Ch do BM-1, 7 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 25-6-2007, para tratar de assunto de interesse particular. (Conf Parte s/nº BM1/EM/CBMSC/2007 de 18-06-2007)

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Licença Especial – Concessão

Na solicitação do 1º Sgt BM mat 910307-4 Armando Macedo Lopes Filho, da DiPI/DAT, através da Parte s/nº de 15-06-2007, onde solicita 1 (um) mês de licença especial referente ao período aquisitivo do 1º quinquênio, a contar de 15-07-2007, dou o seguinte despacho:

1. De acordo;
2. Ao Cmdo da CCS, para providências;

Em 15-06-2007.

VALDIR FLORENÇA – Maj BM
Subdir DAT/CBMSC

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Averbação de Férias

No processo de averbação de Férias, referente ao período de 2005, do Sd BM Mat. 916656-4 Edson Borba, da 3º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat. 916656-4 Edson Borba, devendo-se proceder a averbação de **58 (cinquenta e oito)** dias, correspondente **00 (zero)** ano (s), **01 (um)** mês (es) e **28 (vinte e oito)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **2005**, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À **DirH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquite-se o processo na **DirH-1**

RONALDO LESSA – Maj BM
Chefe da DirH/DA/CBMSC

(NB Nr 79-DirH de 4-06-2007)

Averbação de Tempo de Serviço

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mat 920372-9 Samuel Oscar Martins, do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro **parcialmente** o pedido, opinando pela averbação de serviço prestados ao INSS, do Sd BM Mat 920372-9 Samuel Oscar Martins, sendo **3.290 (três mil duzentos e noventa)** dias, correspondentes à **09 (nove)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **05 (cinco)** dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos **30 (trinta)** dia (s) por estar concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina do período de 01 de Abril de 2006 a 30 de Abril de 2006, de acordo com as informações prestadas pela **DirH -1**.

2. À **DirH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquite-se o processo na **DirH-1**.

Florianópolis, 11 de Jun de 2007.

RONALDO LESSA - Maj BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 81-DiRH de 11-06-2007)

Averbação de Tempo de Serviço

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mat 916187-2 Maximino Missio, do 1º/1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat 916187-2 Maximino Missio, devendo-se proceder à averbação de **274 (duzentos e setenta e quatro)** dias, correspondentes à **00 (zero)** ano (s), **09 (nove)** mês (es) e **04 (quatro)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

2. À **DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no **SIRH**;

4. Arquite-se o processo na **DiRH-1**.

Florianópolis, 14 de Jun de 2007.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(NB Nr 82-DiRH de 14-06-2007)

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado, por término da Operação Veraneio/2006/2007:

Sd Mat 919385-5 Gilberto da Luz Ferreira do 4º/4º/1ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o 1º/4º/1ª/7º BBM - Joinville, sem trânsito, sendo a contar de 18 de junho de 2007, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ass.: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 717-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus)

ALTERAÇÕES DIVERSAS

Despacho Decisório – Transcrição

DESPACHO DECISÓRIO Nr 063/2007

Em 11 de junho de 2007

PROCESSO: Parecer nº 066-CVC

ASSUNTO: Pagamento de Ajuda de Custo

Cb BM Mat 918419-8 Antônio Roz de Souza

1. Processo originário de expediente, datado de 11 de junho de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **Cb BM Mat 918419-8 Antônio Roz de Souza**, servindo atualmente no CEBM – Florianópolis, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar a complementação do pagamento de ajuda de custo, em virtude da movimentação, com ônus para o Estado, do município de Imbituba para Florianópolis, tornada pública através da nota nº 545/DirRH/CBMSC/07, de 09 de maio de 2007.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **DEFIRO**, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 066 – 2007 – CVC – CBMSC, devendo-se proceder a respectiva complementação da ajuda de custo em folha de pagamento.

b. À Ajudância-Geral para oficialiar o Cmt do CEBM, a fim de proceder a abertura de processo administrativo disciplinar, em desfavor do Cb BM Mat 918419-8 Antônio Roz de Souza, pelos transtornos administrativos gerados pela demora na comunicação da alteração de seu estado civil e, principalmente, pela falta de inclusão de uma dependente em seus assentamentos, fornecendo cópia dos documentos que acompanham o presente despacho.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DirRH e à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO – DirRH

Em 13 de junho de 2007

PROCESSO: Parecer nº 064-CVC

ASSUNTO: Redução do percentual de desconto em folha

2º Sgt BM Mat 920435-0 Paulo Sérgio Maximiano

1. Processo originário de expediente, datado de 13 de junho de 2007, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento por meio do qual o **2º Sgt BM Mat 920435-0 Paulo Sérgio Maximiano**, servindo atualmente na DiLF/DA – Florianópolis, solicita a redução do percentual de desconto em folha de pagamento, de valor recebido indevidamente, para o patamar de 5% até o mês de dezembro do ano de 2007.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**

a. **CONCORDO**, com as informações prestadas pelo Ch CVC – Carteira de Vencimentos e Consignações, a qual entende haver razões para o deferimento do pedido.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Recursos Humanos do CBMSC

Transcrição de Correio Eletrônico

Assunto: Nota Nr 916-07-DiLF: Irregularidades Apontadas pelo TCE/Prestações de Contas/Gestor.
De: Chefe da DiLF <dilfch@cb.sc.gov.br>
Data: Wed, 13 Jun 2007 15:46:45 -0300
Para: comandantes@cb.sc.gov.br
CC: Sub Comandante Geral <scmtg>, DiLF Chefe Finanças <dilffinch@cb.sc.gov.br>, Chefe de Logística da DiLF <dilflogch@cb.sc.gov.br>, Chefe do Centro de Adm Financeira CAF-Di <dilfcafch@cb.sc.gov.br>

Senhores Cmt, Dir e Ch de OBM,

1. Em junho de 2006 o CBMSC foi auditado pelo Tribunal de Contas do Estado.
2. Da auditoria "in loco" das Prestação de Contas de Recursos Antecipados, ou seja, Prestações de Contas dos pagamentos de Diárias no período de janeiro à dezembro de 2005, resultaram os seguintes apontamentos de irregularidades:
 - a) pagamento de diárias a menor aos servidores do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar; e
 - b) falta de parecer do controle interno do órgão em 36 (trinta e seis) Prestações de Contas de Recursos Antecipados.
3. A irregularidade constante da alínea "a)", é em razão de o beneficiário ter recebido valor menor do qual teria direito, mesmo considerando o fato de não ter saldo para o pagamento integral; e a irregularidade constante da alínea "b)", a falta de parecer do controle interno se deu pelo fato de as Prestações de Contas não terem sido encaminhadas no prazo regulamentar.
4. Diante disto, esta Divisão orienta os Senhores e solicita que divulguem aos gestores de adiantamentos o que segue:
 - a) ao Cmt, Chefe e/ou Diretor cabe autorizar a viagem (Plano de Viagem) e não determinar a quantidade de diárias a serem pagas;
 - b) é competência do gestor confeccionar a Pré-de-diárias, calculando os valores a serem pagos em conformidade com a legislação vigente e Plano de Viagem já autorizado pelo Cmt, Chefe e/ou Diretor;
 - c) caso o saldo na conta do gestor, à época da viagem, não seja suficiente para o pagamento da diária a que o beneficiário tem direito, não pode o gestor pagar a menor, mesmo com a anuência do beneficiário; e
 - d) as Prestações de Contas devem ser confeccionadas e enviadas à DiLF num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do empenho, possibilitando assim a auditoria, a qual efetuará o parecer de controle interno do órgão CBMSC.
5. Cabe ainda informar, que as contas foram aprovadas com ressalvas devido tais

apontamentos, sendo as justificativas e defesas apresentadas pelo Comando-Geral, subsidiada pelos gestores; de igual forma, destado que o Ministério Público Estadual emitiu parece pela não aprovação, sendo contudo aceitas pelo Pleno do TCE, que fez as orientações que estamos repassando.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Nota de punição: Sanção Disciplinar:

Em cumprimento a Decisão Final do PAD nº 3-07-DiLF e em conformidade com as determinações contida na mesma e não ter sido apresentado recurso regulamentar, publico a punição aplicada com fulcro no art. 9º, e em conformidade com os art. 14 e 15, tudo RDPMSC, Dec Est. nº 12.112/80, ao 2º Sgt BM Mat 920.419-9 Alberto LUIZ MACHADO, pelo fato de ter causado acidente de trânsito quando decidiu, durante um deslocamento e no trajeto a serviço, parar numa farmácia para comprar medicamentos para sua progenitora e por estar operando e conduzindo uma viatura sem a sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH no dia 14 Mar 07, conforme consta na alínea “a”, do número “4. CONCLUSÃO”, do Relatório do IPM 9-07-CBMSC e conforme consta na número “5.” da Solução do mesmo IPM; nº 7) e 79), do ANEXO "I"; com a agravante de nº 2), 5) e 10) do art. 18 e as atenuantes de nº 1) e 2) do art. 17, tudo do RDPMSC; Transgressão Disciplinar Leve; fica ADVERTIDO; registre-se em sua respectiva Ficha Disciplinar, conforme art. 23, § 2º do RDPMSC; permanece no comportamento Excepcional.

Quartel em Florianópolis, em 25 de maio 2007.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM
Chefe da DiLF/DA/CBMSC
(NB Nr 23-DiLF de 11-06-2007)

Nota de punição: Sanção Disciplinar:

Em cumprimento a Decisão Final do PAD nº 2-07-DiLF e em conformidade com as determinações contida na mesma e não ter sido apresentado recurso regulamentar, publico a punição aplicada com fulcro no art. 9º, e em conformidade com os art. 14 e 15, tudo RDPMSC, Dec Est. nº 12.112/80, ao Sd BM Mat 926.579-1 RENANN Inácio Rita, por falta de atenção quando do manuseio de uma maca articulada que apresentava problemas no seu sistema de liberação e sustentação da articulação, o que ocasionou seu desarmamento com uma vítima sobre a mesma, ao retirá-la da Vtr no Pronto Socorro do Hospital Regional de Rio do Sul, na noite do dia 11 Out 06; nº 20), do ANEXO "I"; com a agravante de nº 5) e 10) do art. 18 e as atenuantes de nº 1) e 2) do art. 17, tudo

do RDPMSC; Transgressão Disciplinar Leve; fica ADVERTIDO; registre-se em sua respectiva Ficha Disciplinar, conforme art. 23, § 2º do RDPMSC; permanece no comportamento Excepcional.

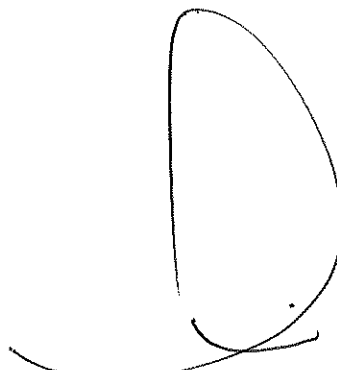
Quartel em Florianópolis, em 1º de junho 2007.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM

Chefe da DiLF/DA/CBMSC

(NB Nr 24-DiLF de 14-06-2007)

ASSINA:



Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina